

Título: A regularização do fornecimento de energia elétrica: a Light, o poder público e os favelados

Autor(es) ANTONIO RENATO DA CUNHA; BARBARA GOMES LUPETTI; JULIANA BARCELLOS DA CUNHA E MENEZES; MARIA ETATIANE COSTA FRANCO

E-mail para contato: franco Correa@oi.com.br

IES: UVA

Palavra(s) Chave(s): INFORMALIDADE, FAVELA, ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO

O presente trabalho está sendo desenvolvido por estudantes e professores da área do Direito, dentro da favela de Rio das Pedras na zona Oeste do Rio de Janeiro, que, desde 2014, vem passando por um processo de regularização do fornecimento de energia elétrica pela Light. Tal processo, ainda em andamento, tem se dado por regiões, aproveitando a divisão dos “bairros” comumente utilizada pelos moradores, e objetiva a instalação de relógios nos prédios acabando com a distribuição clandestina de energia através dos conhecidos “gatos de luz”. O problema principal da pesquisa é analisar na prática como se tem dado o fornecimento desse serviço público essencial, no âmbito de uma favela, onde observa-se uma cidadania vulnerável exercida dentro de um contexto de informalidade, a margem da atuação do poder público. O principal objetivo está consubstanciado na identificação das dificuldades enfrentadas, tanto pela concessionária quanto pelos usuários, advindas justamente desse contexto de informalidade e de falta de urbanização, observado em áreas favelizadas, fornecendo material para viabilizar futuras políticas públicas que, considerando as peculiaridades encontradas no interior das favelas, consigam fornecer serviços públicos de qualidade as mais de 11.425.644 (onze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro) pessoas que moram em comunidades no Brasil. A metodologia aplicada é a pesquisa de campo, que permite a observação participante, por meio da abordagem in loco que possibilita a efetivação de interlocuções bem como estudos de casos e, através de uma perspectiva indutiva, avaliar a experiência dos moradores com o novo sistema de fornecimento de energia. A pesquisa, ainda em andamento, demonstra preliminarmente, que já foram constatadas algumas dificuldades, como por exemplo, a falta de um endereço formal, que não permite que as ruas tenham CEP, o que, associado ao sistema informal de locações lá estabelecido, cuja ausência de burocracia gera uma grande mobilidade social no interior da favela, tem tornado a entrega das contas de consumo de energia inviável. Outra dificuldade observada é a exigência de apresentação de contrato de locação escrito, com firma reconhecida, para realizar a mudança de titularidade da conta de luz junto à concessionária, tal exigência torna referida mudança inviável, haja vista que conforme já mencionado os contratos de locação no interior da comunidade dão-se de forma verbal. Desta forma, a solução encontrada tem sido a manutenção da titularidade no nome do proprietário, em que pese tratar-se de conta de consumo e não de obrigação “propter rem”, devendo este cobrar do inquilino no ato da entrega das chaves, um valor a título de caução, para o caso de o inquilino ao sair do imóvel deixando contas em aberto.